

**REQUERIMENTO Nº 288/11**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Sr. João Facion**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **João Facion**, ocorrido no dia 13 de abril de 2011.

O Sr. **João Facion**, contava com 88 (oitenta e oito) anos de idade, casado com Luiza Orlanda Furlan Facion, deixou os filhos; Tereza Vitória e José Tarcilio, residia na Rua Maestro Lazaro Domingues, 183 Vila Alves.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2011.

**DANILO GODOY**  
**PSDB**  
- Vereador-